

LEVANTAMENTO DO IMPACTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE MICROCREDITO RURAL NO TERRITÓRIO DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO

Gáudia Maria Costa Leite Pereira (1); João Batista de Oliveira (1);
Monica Aparecida Tomé Pereira (1)

1Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), gaudiacosta@gmail.com
1Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial – Agreste Meridional - PE (NEDET), jbatist7@yahoo.com.br
1Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), monica.tome@univasf.edu.br

Resumo

Este trabalho é referente à avaliação da Política Pública de Microcrédito Rural – PRONAF B e Programa Agroamigo, desenvolvido nos vinte municípios do Território do Agreste Meridional de Pernambuco, realizado pelo convênio entre a SDT/MDA/IADH/Coopanema para execução da Base de Serviços de Apoio à Estratégia de Integração de Políticas Públicas para Inclusão Socioeconômica da Agricultura Familiar, junto a Comissão de Desenvolvimento Territorial do Agreste Meridional de Pernambuco – CODETAM – Território de Cidadania, no período de 2014 a 2016, cumprindo o que definia a Matriz Territorial de Gestão do Plano Safra. Foram entrevistados 344 participantes, entre eles: beneficiários, técnicos do Programa Agroamigo, elaboradores de projetos e representantes de Sindicatos de Trabalhadores Rurais, presidentes de associações, e outros que acompanham e apoiam os projetos de investimento. Conclui-se que o Programa Agroamigo precisa de ajustes e que o microcrédito proporciona melhoria na qualidade de vida dos agricultores, porém fica aquém da necessidade dos Municípios.

Palavras-chave: PRONAF B, microcrédito, políticas públicas, política territorial.

Introdução

O Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano – IADH, contrata pelo edital 018/2013, a Cooperativa Mista dos Agricultores do Vale do Ipanema - Coopanela, atendendo ao Contrato de Repasse nº 775558 – 2012 com a Secretaria de Desenvolvimento Territorial - SDT do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. O Edital tem por objeto a contratação de entidade civil sem fins lucrativos para atuar como Base de Serviços de Apoio à Estratégia de Integração de Políticas Públicas para Inclusão Socioeconômica da Agricultura Familiar em Territórios da Cidadania dos Estados de Alagoas e Pernambuco.

O contrato definia como resultado final a apresentação de seis produtos. Este trabalho relata um dos cinco itens do segundo produto do Convênio Coopanela/IADH/MDA. A pesquisa de

levantamento de dados sobre a Política Pública de Microcrédito e o Programa Agroamigo, uma das Políticas que compõem a Matriz Territorial de Gestão do Plano Safra da Comissão de Desenvolvimento Territorial do Agreste Meridional de Pernambuco – CODETAM (Território da Cidadania). Essa pesquisa teve início em 03 de setembro de 2014 e foi concluída em 24 de fevereiro de 2015, com envio do Relatório do Produto 2, ao MDA. O referido relatório foi aprovado pelo MDA em 04 de março de 2015. O convênio foi devidamente concluído em julho de 2016.

A CODETAM, constituída em 2003, abrange uma área de 13.113,50km², localizada na Mesorregião do Agreste Meridional e Sertão de Pernambuco. Atualmente é composta por vinte municípios, sendo um do Agreste Central: São Bento do Una; dezesseis do Agreste Meridional: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Buíque, Caetés, Capoeiras, Garanhuns, Iatí, Ibirajuba, Itaíba, Paranatama, Pedra, Saloá, Terezinha, Tupanatinga e Venturosa; e três do Sertão do Moxotó: Ibimirim, Inajá e Manarí. Têm em sua composição original, noventa instituições, quarenta e cinco representantes da sociedade civil e quarenta e cinco representantes do poder público (municipal; estadual e federal). Atualmente, conta efetivamente com a presença média em plenárias de 40 Conselheiros ativos.

O Convênio determinava que fosse contratado um profissional para exercer a função em Assessoria Territorial de Inclusão Produtiva – ATIP, que deveria auxiliar a CODETAM no processo de constituição da Câmara Técnica de Inclusão Produtiva e na apropriação e possível revisão da proposta da Matriz Territorial de Gestão do Plano Safra, além de descrever as atividades de mobilização dos atores e constituição do Espaço de Gestão da Estratégia Territorial de Inclusão Produtiva no Colegiado Territorial, gerando dados e informações para alimentar os sistemas de monitoramento da Estratégia.

Para tanto, a ATIP deveria buscar informações – por meio de entrevistas individuais e coletivas – com atores que tivessem, reconhecidamente, atuação no tema Microcrédito ou Crédito Rural no Território. Esta atuação poderia ser caracterizada como: a) gestão de organizações, ações, programas ou projetos direta ou indiretamente relacionados ao tema; b) atividades de assessoramento a organizações e beneficiários de programas de microcrédito; c) estudiosos do tema; e d) agricultores familiares que têm experiência de acesso a programas de microcrédito.

Do ponto de vista social e político a criação do PRONAF constitui um caso exemplar. Ela foi possível porque, num determinado momento, várias condições favoráveis foram reunidas. Mas, antes de tudo, é uma política que vem de longe: existia um acúmulo histórico tanto da demanda social como da perícia técnica, além da conjunção de fatores que se precipitaram durante o governo I. Franco e o primeiro governo de F. H. Cardoso. Antes de chegar à criação do PRONAF, houve

uma sucessão histórica de pequenos passos, como a criação de programas e de órgãos (às vezes sem conteúdos), de avanços e de retrocessos (SABOURIN, 2017).

Os critérios de seleção e amostragem para as entrevistas deveriam obedecer às regras básicas de metodologias que orientam trabalhos técnicos de diagnóstico ou científicos; ou seja, prezar por uma amostragem representativa dos informantes.

Como encaminhamento, para superação dos problemas identificados nos resultados da pesquisa, foi proposta, no Produto 4, uma Mesa de Diálogo a ser composta de atores com poder de decisão dos Governos Estadual e Federal, para sanar os referidos problemas. Até o final do contrato, essa Mesa não foi realizada pela CODETAM.

Metodologia

Para a coleta dos dados foi feita articulação a partir das reuniões da CODETAM e contatos com lideranças locais através de instituições como os Conselhos Municipais de Desenvolvimento rural Sustentável - CMDRS, Sindicatos de Trabalhadores Rurais - STR, Secretarias da Agricultura e outras.

Foram adotadas duas estratégias metodológicas: a) Descritiva: descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Usam-se técnicas padronizadas de coletas de dados; b) Explicativa - identifica os fatores que determinam ou que contribuem para ocorrência dos fenômenos. Determina o porquê, através da relação de causalidade.

Foram entrevistados, com auxílio de um formulário de entrevistas – aprovado pela SDT/MDA, com questões abertas e fechadas, ao todo 344 participantes dos 20 municípios que copõem o Território. Por exigência do Contrato, todos os participantes foram devidamente identificados, por nome, sexo, ano de nascimento, CPF, função, instituição, endereço completo, telefone, e-mail, local e data da entrevista, georreferenciamento do local da entrevista e identificação do entrevistador, no caso, a ATIP.

No intuito de assegurar a confiabilidade dos dados, as entrevistas foram feitas principalmente com os beneficiários – uma média de 15 em cada Município, mas também com técnicos do Programa Agroamigo, elaboradores de projetos e representantes de STR, presidentes de associações, e outros que acompanham e apoiam os projetos de investimento.

O Agroamigo é o Programa de Microfinança Rural do Banco do Nordeste que tem como objetivo melhorar o perfil social e econômico do(a) agricultor(a) familiar do Nordeste e norte de Minas Gerais e Espírito Santo, cuja operacionalização conta com a parceria do Instituto Nordeste Cidadania (INEC). Tem como característica a presença nas comunidades rurais por meio dos Agentes de Microcrédito e atende, de forma pioneira no Brasil, a milhares de agricultores(as) familiares, enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), com exceção dos grupos A e A/C (BRASIL, 2017).

Alguns beneficiários foram visitados em suas associações específicas quando se tornava difícil seus deslocamentos para a sede do Município. Na maioria dos casos, foram marcadas reuniões na sede de alguma instituição, em geral nos STR, e as entrevistas procederam da seguinte forma: primeiro, fazia-se uma explanação contextualizando da visita e seus objetivos, em seguida eram identificados os beneficiários presentes preenchendo o cabeçalho do questionário com os dados de cada um, em seguida – ou quando tinha alguém para auxiliar, concomitantemente -, ia-se formulando as perguntas ao grupo e anotando as respostas tentando encontrar consensos e, não sendo isto possível, fazia-se votação para chegar a percentuais. Em casos específicos de alguma dificuldade no trâmite da proposta junto à instituição bancária, ou relatos de queixas sobre a atuação dos técnicos do Programa Agroamigo, eram atendidos e entrevistados em separados.

Foram visitadas muitas propriedades, com o intuito de observar as inversões aplicadas e constatar ou não a melhora na qualidade de vida dos beneficiários. Encontramos muitos casos de sucesso, destacando o município de Caetés, as Unidades Produtivas Familiares – UPF são pequenas, com até 2,5ha, isto faz que este Município tenha um percentual muito alto de agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PRONAF B – Microcrédito Rural (BRASIL, 2017).

O questionário aplicado aos técnicos (Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, STR, Secretarias de Agricultura, dirigentes de CMDRS) em geral foram preenchidos pelos próprios técnicos depois de uma breve apresentação para nivelar entendimento e esclarecer dúvidas sobre que tipo de informações se queria com tal questão colocada.

A pesquisa foi muito valorizada pelos técnicos e beneficiários, pois ansiavam por se fazerem ouvir para relatarem problemas que se repetiam, sem solução.

Um dos questionamentos feitos durante a pesquisa foi sobre o total de agricultores familiares que firmaram contratos, era necessário apresentar no relatório o número de mulheres, jovens e pertencentes a comunidades e povos tradicionais.

Historicamente, até a década de 90, a Agricultura Familiar brasileira não havia conhecido ainda um conjunto tão amplo de instrumentos de políticas públicas voltados para a proteção e o desenvolvimento desta categoria social. Criado em 1995, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, PRONAF, tem destinado um volume significativo de recursos para financiar as atividades produtivas da Agricultura Familiar. Nos últimos dez anos, o crescimento do volume de recursos disponibilizados foi exponencial, saltando de 2,4 bilhões de reais em 2003 para 30 bilhões de Reais em 2016 (DELGADO; BERGAÇO, 2017).

Resultados e Discussões

Um ponto a ser respondido no relatório era referente à possibilidade de identificar a distribuição geográfica (*por municípios*) dos contratos. Caso fossem identificadas diferenças importantes entre os municípios do Território, dever-se-ia buscar informações que explicassem tais diferenças. Verificamos que há diferenças, apesar de quase todos seguirem a mesma orientação política a partir da agência do Banco do Nordeste do Brasil - BNB de Garanhuns, a diferença está em alguns fatores como a situação de inadimplência dos agricultores do Município, ou que retardou esta regularização, ou que não honrou os compromissos em tempo e renegociou a dívida.

É muito importante salientar que, em função da estiagem prolongada, milhares de agricultores não puderam honrar o compromisso com o pagamento de suas propostas em tempo, aderiram, posteriormente, à renegociação de dívidas autorizada pelo Governo Federal, quitaram seus empréstimos, mas, ainda assim, tinham dificuldades em conseguirem outros empréstimos.

O município de Angelim mostrou ser um dos principais que saiu, a pouco, da inadimplência e tem dificuldade em acessar o crédito. Foi o Município onde mais foram encontradas queixas com relação ao Programa Agroamigo e ao BNB.

O município de Bom Conselho, por outro lado, é o único que tem três Agentes do Programa Agroamigo e é o que mais acessou o crédito. Esse Município é atendido pela Agência do BNB de Mata Grande – AL, talvez nisto esteja à diferença. Mas há uma peculiaridade problemática nesse atendimento, os depósitos dos agricultores não são realizados em contas bancárias indicadas por estes, então precisavam se dirigir ao estado de Alagoas para receberem, em espécie, os valores de seus projetos.

Os municípios do Sertão do Moxotó (Buíque, Tupanatinga e Ibimirim) seguem orientações da agência do BNB de Pesqueira e o atendimento feito por poucos técnicos. Em geral há problemas com agendamento de reuniões e não atendimento adequado a indígenas e quilombolas. Em Ibimirim, até o final da pesquisa, o Povo indígena Kambiwa não era atendido pelo Programa

Agroamigo e nem pelo Banco, segundo o Pajé, o Banco alega que os índios não são donos das terras em que vivem, as terras pertencem ao Governo Federal. O que se torna uma justificativa incabível, pois o Banco atende ao povo indígena Fulni-ô, em Águas Belas, ao povo remanescente de quilombolas Castainho, em Garanhuns, entre outros.

O maior ou menor acesso dos beneficiários (as) ao Microcrédito se liga diretamente ao grau de organização da sociedade local, principalmente vinculada à presença proativa do STR e CMDRS. Onde esses organismos são fortes, os beneficiários acessam mais o crédito, em geral o casal, cada cônjuge em meses alternados, o número de projetos disponível são maiores, o índice de reprovação das propostas menores, exigem técnico do Programa Agroamigo de melhor qualidade, buscam informações, em tempo, sobre o andamento dos projetos no banco, tem acesso a canais diretos com a Gerência Regional do BNB, ou mesmo solicitam providências diretamente da sede do BNB em Fortaleza.

Identificação e caracterização dos agentes que operam microcrédito no Território

Em geral, os agentes são técnicos agrícolas ou em agroecologia que recebem capacitação para elaborar os projetos conforme formulário do Banco. Eles atuam muito próximos a uma pessoa do STR designada pela instituição (Sindicatos) para esta finalidade. Trabalham com modelos padrões de projetos e a depender da atividade pretendida: bovinocultura de leite, de corte, caprinos, galinhas... Já trazem modelo pré-pronto com as principais informações e distribuição das parcelas do pagamento distribuídas no tempo

Cada agente do Agroamigo possui uma quota máxima de projetos a serem apresentados por mês. Ao visitarem uma associação, os agentes recolhem os documentos possíveis, de muitos clientes (em geral, a documentação dos beneficiários já fora previamente organizada pelo STR ou Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar - SINTRAF). Fazem assim uma fila de espera, mas sem informar aos trabalhadores da quota máxima por município. Durante a pesquisa foram encontrados vários casos de espera que vão de 4 a 12 meses, com uma frequência muito grande de 6 meses de espera para contratação.

As linhas de PRONAF B destinadas a Mulher, Jovem e Povos de comunidades tradicionais, praticamente não são executadas no Território. Esses seguimentos são atendidos ao acaso. Quando são feitas as reuniões, o agente do Agroamigo recolhe as propostas sem distinção e os percentuais que, porventura houver, será mera coincidência, resultado das circunstâncias.

Quanto à demanda por mais crédito, existe em todos os Municípios do Território. O ideal, segundo os entrevistados é que seja pelo menos dobrado o número de propostas contratadas para cada Município.

De acordo com os agentes que operacionalizam das ações ou programas de microcrédito no Território, existem normas e critérios para que os agricultores familiares consigam ter acesso ao Microcrédito: a) participar de uma reunião em um local mais próximo dos beneficiários; b) apresentar documentos pessoais: CPF, RG, DAP, Certidão de Casamento ou Registro de Nascimento, Título de Eleitor, comprovante, inclusive do (a) cônjuge; c) documentos da Terra, conforme a situação: recibo, declaração de confrontante, escritura, concessão de uso, contrato de comodato, meeiro, parceleiro, arrendatário; d) em caso de aquisição de vaca de leite, exige-se exame de brucelose, tuberculose e o Guia de Transito Animal – GTA, que comprova a sanidade animal; e) ainda exige-se a nota fiscal dos produtos comprados, para conferência do Agente antes de autorizar a transferência do dinheiro; f) conta bancária para o depósito, caso o beneficiário não indique, receberá o valor na agência contratante; g) para o pagamento das parcelas, a última parcela exige-se que seja paga na própria agência contratante.

A pasta contendo esses documentos, em geral, é organizada pela pessoa de apoio do Sindicato e o agente a confere e leva para o banco no dia marcado, geralmente em um evento no Município, o beneficiário assina o contrato.

Avaliação dos informantes da pesquisa sobre as normas para acesso ao Microcrédito

- a) Os documentos pessoais são fáceis de serem apresentados;
- b) Comprovação da posse da terra, com a ajuda do Sindicato conseguem as declarações de confrontantes, visto que no Território há um grande problema quanto à regularização fundiária e o reordenamento agrário etc. Entretanto, isto dificulta o acesso de jovens ao microcrédito, pois estes não têm documento da terra nem comprovação de residência, pois ainda moram com suas famílias. Outro complicador é quando familiares trabalham numa única terra de herdeiros, mas moram fora da propriedade ou moram com os pais, mesmo sendo já casados e tendo Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP própria, o banco não tem aceitado o comprovante da situação desses agricultores por conta da relação jurídica com terra;
- c) No caso dos exames dos animais é um transtorno grave, pois além de precisarem pagar por tais exames preços que variam de R\$ 60,00 a R\$ 150,00, tendem a comprar os animais na “feira de

gado” semanal mais próxima e não tem acesso efetivo ao sangue desses animais e, na verdade, essa exigência tem sido maquiada para satisfazer o Banco, ao final, dificilmente adquirem o animal que foi efetivamente examinado.

d) A exigência da nota fiscal com antecedência à efetiva compra dificulta todo o processo de acesso ao crédito, pois em todos os Municípios constatamos a exigência por parte do Agroamigo das notas fiscais de compra antes mesmo do crédito ser liberado.

e) A necessidade de ter uma conta bancária para o depósito do crédito dificulta nos casos em que a pessoa não tem e não pode usar a conta do Programa Bolsa Família, segundo eles a conta não aceita depósitos, pede-se conta de terceiros e é comum que o dono da conta cobre um percentual sobre o depósito, pois manter uma conta corrente própria tem um custo de manutenção;

f) As Agências Regionais – Garanhuns, para o Território do Agreste Meridional; Pesqueira, para os Municípios do Sertão de Moxotó; e Mata Grande – AL para o município de Bom Conselho; são relativamente distantes e apresentam atendimento precário ao beneficiário do PRONAF. Há muitos depoimentos de beneficiários que passaram mais de cinco horas esperando para serem atendidos;

g) Demora na contratação e liberação do crédito – problema já relatado acima; os exames, GTA e comprovantes de residência perdem a validade para a contratação, obrigando os beneficiários a fazerem novos exames e novos comprovantes com datas atualizadas.

Algumas características comuns relatadas pelos beneficiários: a) documentos pessoais, quase todos os têm; b) reuniões do agente do Agroamigo realizadas nas associações mais próximas dos beneficiários; c) apoio dos Sindicatos para documentos relativos à terra e organização das pastas dos beneficiários; e como dificuldades: a) as reuniões feitas com muita gente, local nem sempre acolhedor, muita gente a ser atendida por um único agente; b) exigências como exames e notas fiscais, antes mesmo da liberação do crédito; c) informações incompletas e imprecisas por parte do agente; d) documentos de terra não preveem todas as situações reais das famílias; e) necessidade de viajar para ir a Agência Bancária, em caso de não ter conta para receber o valor do empréstimo – correndo risco de serem assaltados e no momento da quitação da última parcela, a viagem representa custos para o beneficiário.

Análise da participação dos diversos agentes que operacionalizam (*direta e indiretamente*) o microcrédito no Território, pelos pesquisados

BNB: centraliza as normas e regras adotadas pelos agentes do Agroamigo e responde pela qualidade dos serviços. As pessoas valorizam muito o “abate dado pelo banco” quando se paga em

dia às parcelas, mas consideram-no burocrático. Para cada projeto exige-se toda a documentação novamente, mesmo para quem quitou em dia todas as parcelas e se mostra como bom cliente. Não renova automaticamente o contrato do empréstimo seguinte, fazendo as mesmas exigências do primeiro projeto, tido como atitude pouco prática do Banco.

Agente do Programa Agroamigo: elabora os projetos das famílias de forma coletiva em reuniões nas associações locais. Na grande maioria dos Municípios (com exceção de Bom Conselho) só tem um agente, alguns que na pressa de atenderem à demanda apresentam qualidade profissional questionável. Cabe a eles atenderem muita gente e, para isto, usam modelos pré-prontos, não tem tempo para maiores esclarecimentos, é são de acesso difícil pelos beneficiários. Além de todo o trabalho junto aos beneficiários no campo, os agentes do Agroamigo fazem o trabalho interno no Banco referente às contratações. O mesmo agente que atende os beneficiários do PRONAF B passaram também a atender os beneficiários de outras linhas de crédito; alguns dos agentes trabalham em três Municípios. Constatamos uma sobrecarga de trabalho junto aos agentes entrevistados.

Sindicatos: disponibilizam uma pessoa para dar suporte logístico e de apoio ao agente, contribuindo na mobilização, agrupamento de documentos, emissão de DAP, declarações da posse da terra. Esse é o principal personagem local para execução do microcrédito, de fácil acesso, resolve problemas, articula as famílias, faz a agenda do agente do Agroamigo, etc.

IPA: emite DAP e dá Assistência Técnica. Essa Assistência Técnica é bastante questionada pelas famílias. Os próprios técnicos admitem que a demanda de serviços que lhes compete é muito grande e não dão conta de executá-la integralmente.

Principais resultados, em termos socioeconômicos para os agricultores familiares e para o Território, atribuídos ao Microcrédito, pelos pesquisados

Para as famílias que tomaram o empréstimo os resultados foram muito bons, declaram ter adquirido, com os lucros que conseguiram, móveis, motocicletas, eletrodomésticos, quitação de dívidas e até comprado “pedaços de terra”. Há também casos em que o investimento não foi de fato executado nas inversões previstas no projeto e o beneficiário desvia o crédito para aquisição de outros bens ou serviços. Há uma satisfação por parte dos beneficiários e lamentam a dificuldade de acesso, as famílias que acessam o crédito, efetivamente têm melhoria na qualidade de vida.

Para o Território não se verifica forte relação, mas sabemos que o recurso liberado para as operações circula mesmo no Território, movimentando o comércio e prestadores de serviços das

pequenas cidades. Em termos gerais, de dinâmica Territorial, podemos citar a discussão com o BNB Regional que mobiliza vários Municípios e o papel da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco - FETAPE e da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco - FETRAF, através dos STR e SINTRAF, que assumem com afinco esse apoio ao beneficiário do PRONAF B, maior público entre os agricultores familiares no Território. No geral, toda a operacionalização do Microcrédito se dá em nível municipal.

Avaliação dos agentes que operacionalizam ações ou programas de microcrédito no Território acerca dos resultados alcançados

Os técnicos avaliam que:

a) o limite de crédito - número de projetos mensal -, em geral insuficiente para o Município é motivo de exclusão de várias famílias e até alguns conflitos; b) um número reduzido de agentes do Agroamigo no Território; c) um único agente fazer todas as fases do projeto: reunião com as famílias, verificar/organizar documentos, dar entrada dos projetos no BNB, acompanhar as compras dos itens previstos, fiscalizar... Gera uma sobrecarga de trabalho; d) falta de fiscalização no investimento gera alguns desvios importantes que precisam ser considerados quando se busca medir os impactos; e) falta assistência técnica a esse beneficiário.

Como impactos positivos das ações de microcrédito sobre a socioeconomia do Território, podemos relacionar: a) dinamização do mercado local com os investimentos feitos pelos produtores; b) aprimoramento do comércio local; c) geração de empregos; d) ampliação da capacidade produtiva da zona rural. Como impactos negativos: a) há um fortalecimento desigual das cidades, beneficiando Garanhuns (sede do Território) onde são feitas praticamente todas as compras; b) Os municípios do Território que são mais organizados e fortes politicamente são mais beneficiados.

Quanto a não integração da Política de Microcrédito com outras políticas públicas de desenvolvimento rural em execução no Território, consideramos os principais: a) não observamos nenhuma instituição preocupada em fazer esse papel; b) cada programa tem regras próprias e não há como um se integrar de forma automática ao outro; c) os agentes são todos sobrecarregados e não tem disponibilidade de tempo para tal; d) os agentes locais não tem autonomia para fechar acordos institucionais e fazerem que sejam cumpridos; e) isto ainda não faz parte da cultura local; f) os agentes locais têm pouca autonomia de gestão das políticas públicas; f) cada instituição tem suas normas próprias de atuação.

A grande maioria dos entrevistados não sabe o que tem que ser feito, mas acreditam que seria muito bom se as Políticas Públicas fossem integradas. São demandas de integração: fazer que se encontrassem as ações do IPA (aração de terras, distribuição de sementes, análise de solo) com o Microcrédito que financiaria a produção e o Programa de Aquisição de Alimento - PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que compraria essa produção.

Conclusão

O Programa de Microcrédito é uma importante iniciativa, mas precisa de ajustes, por exemplo, qual o sentido de contratar técnicos se eles não oferecem nenhuma orientação sobre as culturas a serem implantadas ou expandidas pelo agricultor? Não há nenhuma conotação em assistência técnica, apenas elaboração de projetos e fiscalização da execução do crédito. O Programa atende a um número muito reduzido de agricultores, número esse que fica aquém da necessidade dos Municípios.

O Microcrédito – PRONAF B proporciona melhoria na qualidade de vida, de agricultores familiares no Território do Agreste Meridional de Pernambuco, proporcionando: a) a oportunidade em começar um “meio de vida” por conta própria; b) ter adquirido móveis e eletrodomésticos; c) ampliado o negócio financiado, como aumento do rebanho; d) reforma de casa e e) pagamento de dívidas.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Manual de Crédito Rural**. Consultado em 07/08/2017, disponível em <<http://www3.bcb.gov.br/mcr>>

_____. **Agroamigo**. Consultado em 07/08/2017, disponível em <<https://www.bnb.gov.br/agroamigo>>

Delgado, G. C. Bergamasco, S. M. P. P. (orgs.) **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**, Ed. Atlas - 6a Edição, 2008.

SABOURIN, E. Origens, evolução e institucionalização da política de agricultura familiar no Brasil. In. Delgado, G. C. Bergamasco, S. M. P. P. (orgs.) **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017.